



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 480, de 31 de julho de 2017

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, III, Alínea b, do Ato nº 139/2016 e considerando o disposto no Proad nº 1806/2017, **RESOLVE** :

CONSTITUIR comissão que conduzirá processo administrativo disciplinar para apuração dos fatos relatados no processo em epígrafe, integrada pelos seguintes servidores:

I – **FERNANDO CAVALCANTE MELO JÚNIOR**, Analista Judiciário – Área Judiciária, que a presidirá;

II – **IVALDO DE MENEZES MORAIS**, Técnico Judiciário – Área Administrativa; e

III – **KELMALARA COSTA RABELO LIMA**, Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, todos do Quadro Permanente deste Tribunal. Publique-se.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO

Diretora-Geral

